

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI.

O Vereador Leonardo Monjardim, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Cristhine Samorini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que a chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de suas secretarias competentes, elabore e excute um projeto de sinalização aquática (boias e placas) nas entradas e bifurcações dos canais, rios e córregos que compõem o sistema hidrográfico e estuarino da cidade de Vitória/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a adoção de medidas administrativas urgentes para a sinalização das vias navegáveis do nosso município. Vitória, por sua natureza arquipelágica, possui uma hidrografia rica e complexa. Nossas águas são formadas pelo encontro da Baía de Vitória com a Baía do Espírito Santo, conectadas por vias cruciais como o **Canal da Passagem** e o **Canal de Camburi**.

Além disso, nosso sistema estuarino recebe o imenso volume hídrico da foz do **Rio Santa Maria da Vitória** e está diretamente interligado a importantes rios continentais fronteiriços, como o **Rio Bubu**, o **Rio Marinho** e o **Rio Aribiri**, que marcam a divisa hídrica e a conexão de navegação com os municípios de Cariacica e Vila Velha, além do conhecido **Canal dos Escravos**, que conecta os municípios de Vitória e Serra.

Toda essa bacia deságua e se entrelaça no maior manguezal urbano do

da Grande São Pedro e da Estação Ecológica Ilha do Lameirão.

Atualmente, navegantes que trafegam pelos corpos d'água principais (como o Canal de Vitória) deparam-se com diversas entradas, bifurcações e fozes de rios e córregos sem qualquer tipo de identificação visual. Essa ausência de sinalização gera três problemas graves que o Poder Público precisa mitigar, quais sejam: i) o risco à segurança humana; ii) possibilidade de danos ambientais severos e; iii) subutilização do potencial turístico.

No que tange ao risco à Segurança Humana, podemos mencionar que a falta de instrução sobre para onde levam os canais secundários causa desorientação frequente. Turistas, praticantes de esportes a remo (*stand-up paddle*, canoa havaiana) e condutores de motos aquáticas frequentemente entram em canais sem saída ou de baixa profundidade e acabam por se perder.

Já no tocante à possibilidade de danos ambientais, temos que ao entrar equivocadamente em canais rasos ou áreas de preservação estrita, embarcações acabam encalhando e qualquer tentativa de manobra com motores de popa ou turbinas revolve o fundo lodoso, destrói o berçário marinho e danifica as raízes do manguezal. A sinalização das entradas é uma medida de proteção ambiental preventiva.

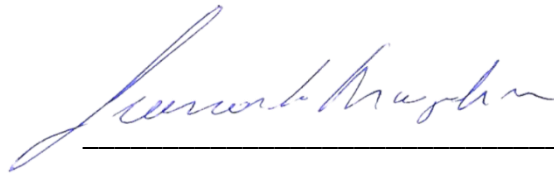
Por fim, sabemos que o município vivencia um momento histórico com o projeto "Vitória de Frente para o Mar", que tem requalificado nossas orlas com deques, atracadouros e marinas. Contudo, a infraestrutura em terra precisa ser acompanhada da organização no espelho d'água. Um turista não pode explorar nossas belezas naturais se não souber identificar a entrada segura para o Canal da Passagem ou os limites de navegação próximos à foz do Rio Santa Maria.

Esta solicitação vai ao encontro das discussões recentes desta Casa de Leis sobre a necessidade de um Plano de Navegabilidade (a "Rota Manguezal"). A instalação de placas orientativas e boias coloridas nas confluências hídricas é a

Ressalta-se que, para viabilizar esta sinalização sem onerar excessivamente os cofres públicos, o Executivo pode lançar mão de Parcerias Público-Privadas (PPPs), permitindo que marinas, clubes náuticos e empresas privadas patrocinem as boias e placas, unindo o desenvolvimento econômico à responsabilidade socioambiental.

Diante da urgência em garantir a segurança da vida humana no mar, proteger nosso ecossistema estuarino e consolidar Vitória como um polo de turismo náutico organizado, solicito o pronto atendimento desta Indicação pelo Chefe do Poder Executivo.

Palácio Atílio Vivacqua, 16 de junho de 2026.



LEONARDO MONJARDIM

Vereador - NOVO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003200350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Passos Monjardim** em **16/06/2026 12:44**

Checksum: **725647DF14A57C8D2EB1B8CEAF98A0DABAD3495E76DF6372CA216A9052F9591C**